



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-56, de 27 de agosto de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia, Doutor Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior, designado pela Portaria CFO-SEC-54, de 27/07/12, pelo Conselheiro-Federal, Doutor Ermensson Luiz Jorge, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 31 de agosto de 2012.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**